SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Atos Oficiais

Outros atos



Atos da Mesa

MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Atos da Mesa Diretora Nº 05/2026 à Lei Ordinária Municipal Nº 1.756/2025

Autoria: Mesa Diretora (01/01/2025 à 31/12/2026)
Nº do Protocolo: 1054/2026
Protocolado em: 23/11/2026 10:27:57

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 21.596,85 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)".

ATO:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 21.596,85 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), autorizado pela Lei 1756 de 10/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01				CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01				CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01.00				CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.031.0030.2128				MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA	
	20	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.596,85
01.031.0030.2129				MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	
	26	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
				Total da Suplementação	**21.596,85**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 21.596,85 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01				CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01				CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01.00				CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.031.0030.2128				MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA	
	16	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	808,85
	18	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	788,00
01.031.0030.2129				MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	
	23	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**21.596,85**

JUSTIFICATIVA

A presente abertura de crédito adicional suplementar, no valor total de R$ 21.596,85 (vinte e um mil, quinhentos e noventa

Documento assinado digitalmente por Solange Caron Vadinha, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmtaruma.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **LABD7-3GH7R-8TB4S-YPOKM-ZZITX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

e seis reais e oitenta e cinco centavos), tem por finalidade promover a adequação das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Tarumã/SP, visando atender às necessidades administrativas, operacionais e institucionais do Poder Legislativo.

A suplementação será realizada mediante anulação parcial de dotações orçamentárias que apresentam disponibilidade de recursos, sem comprometer a continuidade das atividades e obrigações desta Casa Legislativa.

1. SUPLEMENTAÇÃO DA FICHA 20 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R$ 1.596,85

A suplementação da Ficha 20, vinculada ao Projeto/Atividade 01.031.0030.2128 – Manutenção da Secretaria da Câmara, destina-se à aquisição de 02 (duas) cadeiras para o Plenário da Câmara Municipal, visando à padronização do mobiliário existente, de modo que os novos assentos mantenham as mesmas características e o padrão visual das cadeiras atualmente utilizadas pelos vereadores.

A aquisição justifica-se pela necessidade de complementar o mobiliário do Plenário, garantindo uniformidade, organização, funcionalidade e adequada apresentação do ambiente destinado às sessões legislativas e demais atividades institucionais.

2. SUPLEMENTAÇÃO DA FICHA 26 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R$ 20.000,00

A suplementação da Ficha 26, vinculada ao Projeto/Atividade 01.031.0030.2129 – Manutenção do Corpo Legislativo, tem por finalidade assegurar disponibilidade orçamentária para a contratação de serviços necessários ao adequado funcionamento e à manutenção das instalações da Câmara Municipal, bem como ao atendimento de despesas relacionadas às atividades institucionais dos vereadores.

Entre as necessidades identificadas, destacam-se:

- Execução de cobertura na área externa das salas Legislativa e Administrativa: contratação de empresa especializada para execução de cobertura destinada à proteção contra chuvas, proporcionando melhores condições de circulação, segurança e acessibilidade aos servidores, vereadores e demais usuários das dependências da Câmara Municipal, especialmente em períodos de condições climáticas adversas.

- Remanejamento de equipamento do sistema de energia fotovoltaica: necessidade de transferência do equipamento atualmente instalado no corredor da Câmara Municipal para outro ambiente tecnicamente adequado, em razão dos ruídos produzidos durante seu funcionamento, que ocasionam desconforto e podem prejudicar a concentração e o desenvolvimento das atividades administrativas. A medida busca proporcionar melhores condições de trabalho, preservando a segurança e o adequado funcionamento do sistema de geração de energia.

- Despesas com hospedagem de vereador em viagem institucional: disponibilização de recursos para custeio de hospedagem decorrente de deslocamento oficial de vereador, quando devidamente autorizado e vinculado ao exercício de suas funções legislativas, assegurando as condições necessárias à participação em compromissos de interesse público e institucional, observadas as normas aplicáveis.

3. DA ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para cobertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Projeto/Atividade 01.031.0030.2128 – Manutenção da Secretaria da Câmara:

- Ficha 16 – Diárias – Pessoal Civil: R$ 808,85;

- Ficha 18 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R$ 788,00.

Projeto/Atividade 01.031.0030.2129 – Manutenção do Corpo Legislativo:

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Vadinha, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmtaruma.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **LABD7-3GH7R-8TB4S-YPOKM-ZZITX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

- Ficha 23 – Diárias – Pessoal Civil: R$ 20.000,00.

Total das anulações: R$ 21.596,85.

Ressalta-se que as movimentações orçamentárias ocorrerão exclusivamente entre dotações pertencentes aos respectivos Projetos/Atividades, sem transferência de recursos entre projetos ou atividades distintos.

Dessa forma, considerando que a suplementação será realizada mediante anulação de dotações dentro do mesmo Projeto/Atividade, entende-se que a movimentação não deverá integrar o cômputo do limite de 10% estabelecido para alterações orçamentárias entre projetos e atividades, desde que observadas as disposições específicas da legislação orçamentária municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TARUMA, 23 de Novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Vadinha, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmtaruma.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **LABD7-3GH7R-8TB4S-YPOKM-ZZITX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Lei Ordinária Municipal Nº 1.756/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Vadinha, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmtaruma.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **LABD7-3GH7R-8TB4S-YPOKM-ZZITX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Atos da Mesa Diretora Nº 05/2026 à Lei Ordinária Municipal Nº 1.756/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 19/11/2026 16:40:05
Hash Interno: cwpnrdfkyahkrddacndtaf8ivzma0js5fbu1htxy

Chave de Verificação

LABD7-3GH7R-BTB4S-YPOKM-ZZITX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmtaruma.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
258.***.***-25	Solange Caron	**Assinado**	23/11/2026 10:22:41
260.***.***-00	Vadinha	**Assinado**	23/11/2026 08:45:12
279.***.***-21	Marcos Paulo dos Santos	**Assinado**	23/11/2026 08:54:24
164.***.***-04	Luciano Rodrigues dos Santos	**Assinado**	23/11/2026 09:06:40

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Vadinha, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmtaruma.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **LABD7-3GH7R-BTB4S-YPOKM-ZZITX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

Processo - Atos da Mesa Diretora Nº 05/2026 à Lei Ordinária Municipal Nº 1.756/2025

Esta folha reproduz a ficha de seleção das peças e movimentações do processo, para fins de identificação e acompanhamento de sua tramitação.

1 - Identificação	
1.1 - Atos da Mesa Diretora Nº 05/2026 à Lei Ordinária Municipal Nº 1.756/2025	Protocolo em: 23/11/2026 10:27:57
Lei Ordinária Municipal Nº 1.756/2025	11/12/2025 00:00:00
2 - Despacho Eletrônico de Tramitação	
2.1 - **Finanças e Contabilidade** - Em elaboração	19/11/2026 16:40:05
2.2 - **Finanças e Contabilidade** - Encaminhado	23/11/2026 10:26:18
2.3 - **Dep. Protocolo** - Recebido	23/11/2026 10:27:56
2.4 - **Dep. Protocolo** - Protocolado	23/11/2026 10:27:57

Dispensa de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
"Transparência à serviço da população"

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. **SOLANGE APARECIDA CARON,** representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços.

No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº679/2026 **PROCESSO:** Nº679/2026

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, fabricação e instalação de estrutura metálica com cobertura translúcida, bem como substituição de telhas na garagem do veículo oficial da Câmara Municipal de Tarumã/SP.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 24/11/2026 às 17:00 até 01/12/2026 às 14:30. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: comprascamarataruma@gmail.com

SOLANGE APARECIDA CARON

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

Tarumã, 23 de novembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
"Transparência à serviço da população"

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. **SOLANGE APARECIDA CARON,** representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços.

No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº680/2026 **PROCESSO:** Nº680/2026

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para realizar a mudança do local de instalação do inversor do sistema de geração de energia solar fotovoltaica da Câmara Municipal de Tarumã/SP.A contratação inclui a desmontagem do equipamento, sua transferência para outro local adequado, reinstalação, fixação, passagem de cabos, adequações das conexões elétricas, aterramento e testes necessários para garantir o funcionamento seguro e eficiente do sistema.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 24/11/2026 às 17:00 até 01/12/2026 às 14:30. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: comprascamarataruma@gmail.com

SOLANGE APARECIDA CARON

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

Tarumã, 23 de novembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
"Transparência à serviço da população"

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. **SOLANGE APARECIDA CARON,** representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços.

No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº678/2026 **PROCESSO:** Nº678/2026

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de 06 (seis) sacos de pedras brancas decorativas para jardim, destinados à ornamentação natalina e à valorização dos espaços externos da Câmara Municipal de Tarumã/SP.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 24/11/2026 às 17:00 até 01/12/2026 às 14:30. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: comprascamarataruma@gmail.com

SOLANGE APARECIDA CARON

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

Tarumã, 23 de novembro de 2026.

SECR. GOVERNO

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP

PROCESSO SELETIVO - 02/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA
EDITAL Nº. 153/2026, 23 DE NOVEMBRO DE 2026

GABARITO OFICIAL

AGENTE ADMINISTRATIVO									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: D	06: C	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: A	14: C	15: C	16: C	17: A	18: B	19: D	20: A
21: D	22: A	23: C	24: D	25: B	26: A	27: B	28: D	29: C	30: B
31: A	32: B	33: C	34: A	35: A	36: B	37: C	38: D	39: B	40: A
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: D	06: C	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: A	14: C	15: C	16: C	17: A	18: B	19: D	20: A
21: B	22: D	23: C	24: A	25: A	26: C	27: A	28: C	29: D	30: B
31: C	32: D	33: A	34: A	35: C	36: B	37: A	38: D	39: A	40: D
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: D	06: C	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: A	14: C	15: C	16: C	17: A	18: B	19: D	20: A
21: B	22: D	23: C	24: A	25: D	26: C	27: A	28: A	29: D	30: B
31: B	32: C	33: A	34: B	35: D	36: C	37: A	38: C	39: A	40: C
AGENTE DE SANEAMENTO									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: D	06: C	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: A	14: C	15: C	16: C	17: A	18: B	19: D	20: A
21: B	22: D	23: C	24: A	25: C	26: A	27: C	28: D	29: A	30: C
31: D	32: A	33: B	34: A	35: C	36: B	37: C	38: C	39: D	40: A
AJUDANTE DE SERVIÇOS									
01: B	02: C	03: B	04: D	05: A	06: C	07: B	08: A	09: C	10: D
11: B	12: C	13: B	14: A	15: C	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: A	22: D	23: A	24: B	25: A	26: B	27: A	28: D	29: B	30: A
31: C	32: A	33: B	34: B	35: A	36: C	37: B	38: D	39: C	40: A
AJUDANTE GERAL									
01: B	02: C	03: B	04: D	05: A	06: C	07: B	08: A	09: C	10: D
11: B	12: C	13: B	14: A	15: C	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: A	22: D	23: A	24: B	25: A	26: B	27: A	28: D	29: B	30: A
31: C	32: A	33: B	34: B	35: A	36: C	37: B	38: D	39: C	40: A
ANALISTA CONTÁBIL									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: B	06: C	07: C	08: C	09: D	10: C
11: B	12: C	13: D	14: A	15: B	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: C	22: D	23: B	24: D	25: C	26: B	27: A	28: B	29: A	30: C
31: D	32: A	33: C	34: D	35: B	36: C	37: A	38: D	39: B	40: C
ANALISTA PROGRAMADOR									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: B	06: C	07: C	08: C	09: D	10: C
11: B	12: C	13: D	14: A	15: B	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: C	22: A	23: C	24: C	25: A	26: D	27: A	28: B	29: B	30: D
31: A	32: C	33: A	34: D	35: B	36: C	37: D	38: D	39: B	40: A
ASSISTENTE DE ESPORTES									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: D	06: C	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: A	14: C	15: C	16: C	17: A	18: B	19: D	20: A
21: B	22: C	23: C	24: D	25: A	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
31: A	32: C	33: D	34: D	35: A	36: B	37: C	38: B	39: C	40: A
ASSISTENTE SOCIAL									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: B	06: C	07: C	08: C	09: D	10: C
11: D	12: A	13: C	14: D	15: A	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: B	22: D	23: A	24: A	25: D	26: C	27: B	28: C	29: D	30: A
31: B	32: D	33: A	34: B	35: C	36: B	37: C	38: B	39: D	40: B

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A7D7-8822-9672-3DBF e informe o código A7D7-8822-9672-3DBF

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP
PROCESSO SELETIVO - 02/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA

GABARITO OFICIAL

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: D	06: C	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: A	14: C	15: C	16: C	17: A	18: B	19: D	20: A
21: A	22: D	23: B	24: C	25: A	26: C	27: B	28: D	29: A	30: A
31: A	32: D	33: B	34: C	35: A	36: D	37: C	38: B	39: C	40: D
AUDITOR FISCAL									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: B	06: C	07: C	08: C	09: D	10: C
11: B	12: C	13: D	14: A	15: B	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: A	22: B	23: C	24: D	25: A	26: B	27: A	28: C	29: D	30: A
31: B	32: C	33: D	34: B	35: C	36: D	37: A	38: B	39: C	40: D
AUXILIAR DE ENFERMAGEM									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: D	06: C	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: A	14: C	15: C	16: C	17: A	18: B	19: D	20: A
21: C	22: A	23: D	24: B	25: D	26: B	27: C	28: C	29: C	30: B
31: C	32: A	33: D	34: A	35: B	36: B	37: A	38: D	39: C	40: A
BIBLIOTECÁRIO									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: B	06: C	07: C	08: C	09: D	10: C
11: D	12: A	13: C	14: D	15: A	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: B	22: C	23: A	24: D	25: A	26: B	27: C	28: D	29: B	30: B
31: B	32: C	33: A	34: A	35: D	36: C	37: B	38: D	39: A	40: C
COORDENADOR PEDAGÓGICO									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: B	06: C	07: C	08: C	09: D	10: C
11: D	12: A	13: C	14: D	15: A	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: A	22: B	23: B	24: C	25: A	26: C	27: B	28: D	29: D	30: B
31: C	32: D	33: A	34: A	35: C	36: C	37: A	38: A	39: B	40: D
COZINHEIRO									
01: B	02: C	03: B	04: D	05: A	06: C	07: B	08: A	09: C	10: D
11: B	12: C	13: B	14: A	15: C	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: B	22: B	23: C	24: A	25: D	26: C	27: A	28: A	29: B	30: D
31: C	32: A	33: B	34: C	35: A	36: D	37: B	38: C	39: B	40: A
CUIDADOR									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: D	06: C	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: A	14: C	15: C	16: C	17: A	18: B	19: D	20: A
21: B	22: C	23: C	24: A	25: D	26: B	27: A	28: D	29: B	30: D
31: B	32: C	33: A	34: C	35: B	36: A	37: A	38: D	39: C	40: B
DENTISTA 20H									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: B	06: C	07: C	08: C	09: D	10: C
11: B	12: C	13: D	14: A	15: B	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: D	22: A	23: C	24: B	25: C	26: D	27: B	28: C	29: B	30: A
31: D	32: C	33: A	34: B	35: C	36: A	37: D	38: C	39: B	40: A
DENTISTA 40H									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: B	06: C	07: C	08: C	09: D	10: C
11: B	12: C	13: D	14: A	15: B	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: D	22: A	23: C	24: B	25: C	26: D	27: B	28: C	29: B	30: A
31: D	32: C	33: A	34: B	35: C	36: A	37: D	38: C	39: B	40: A
EDUCADOR SOCIAL									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: D	06: C	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: A	14: C	15: C	16: C	17: A	18: B	19: D	20: A
21: B	22: C	23: C	24: A	25: D	26: A	27: D	28: B	29: B	30: D
31: B	32: C	33: A	34: C	35: D	36: B	37: A	38: A	39: D	40: D

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A7D7-8822-9672-3DBF e informe o código A7D7-8822-9672-3DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP

PROCESSO SELETIVO - 02/2026

ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA

GABARITO OFICIAL

ENFERMEIRO									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: B	06: C	07: C	08: C	09: D	10: C
11: B	12: C	13: D	14: A	15: B	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: A	22: A	23: C	24: B	25: D	26: C	27: B	28: D	29: A	30: B
31: D	32: A	33: C	34: A	35: D	36: D	37: B	38: A	39: C	40: A
FARMACÊUTICO									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: B	06: C	07: C	08: C	09: D	10: C
11: B	12: C	13: D	14: A	15: B	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: D	22: B	23: B	24: C	25: C	26: A	27: D	28: B	29: C	30: C
31: A	32: D	33: D	34: B	35: C	36: A	37: C	38: A	39: B	40: D
FISIOTERAPEUTA									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: B	06: C	07: C	08: C	09: D	10: C
11: B	12: C	13: D	14: A	15: B	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: C	22: A	23: D	24: C	25: A	26: D	27: B	28: A	29: C	30: C
31: A	32: B	33: B	34: B	35: B	36: A	37: C	38: B	39: C	40: D
FONOAUDIÓLOGO									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: B	06: C	07: C	08: C	09: D	10: C
11: B	12: C	13: D	14: A	15: B	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: C	22: B	23: A	24: A	25: D	26: B	27: B	28: A	29: C	30: B
31: C	32: A	33: D	34: B	35: B	36: C	37: C	38: A	39: D	40: C
INSPETOR DE ALUNOS									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: D	06: C	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: A	14: C	15: C	16: C	17: A	18: B	19: D	20: A
21: B	22: C	23: C	24: A	25: D	26: B	27: A	28: D	29: B	30: D
31: B	32: D	33: A	34: C	35: B	36: C	37: D	38: B	39: D	40: A
MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: B	06: C	07: C	08: C	09: D	10: C
11: B	12: C	13: D	14: A	15: B	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: D	22: C	23: B	24: C	25: A	26: D	27: B	28: C	29: D	30: C
31: B	32: D	33: B	34: D	35: C	36: B	37: D	38: C	39: B	40: A
MOTORISTA									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: D	06: C	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: A	14: C	15: C	16: C	17: A	18: B	19: D	20: A
21: C	22: A	23: D	24: D	25: C	26: B	27: A	28: B	29: C	30: A
31: B	32: D	33: C	34: B	35: C	36: D	37: A	38: D	39: D	40: C
NUTRICIONISTA									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: B	06: C	07: C	08: C	09: D	10: C
11: B	12: C	13: D	14: A	15: B	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: A	22: A	23: D	24: C	25: D	26: A	27: B	28: C	29: A	30: C
31: C	32: D	33: A	34: C	35: B	36: A	37: C	38: B	39: C	40: D
OFICIAL DE CONSERVAÇÃO									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: D	06: C	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: A	14: C	15: C	16: C	17: A	18: B	19: D	20: A
21: A	22: C	23: D	24: A	25: B	26: D	27: C	28: B	29: A	30: B
31: C	32: C	33: B	34: A	35: C	36: C	37: A	38: D	39: D	40: A
OPERADOR DE MÁQUINAS									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: D	06: C	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: A	14: C	15: C	16: C	17: A	18: B	19: D	20: A
21: C	22: A	23: D	24: D	25: C	26: B	27: A	28: B	29: C	30: A
31: B	32: D	33: C	34: B	35: C	36: D	37: A	38: D	39: D	40: C

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A7D7-8822-9672-3DBF e informe o código A7D7-8822-9672-3DBF

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP
PROCESSO SELETIVO - 02/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA

GABARITO OFICIAL

PROCURADOR MUNICIPAL									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: B	06: C	07: C	08: C	09: D	10: C
11: D	12: A	13: C	14: D	15: A	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: A	22: C	23: B	24: D	25: D	26: A	27: B	28: C	29: D	30: B
31: A	32: B	33: C	34: C	35: B	36: D	37: A	38: D	39: D	40: B
PSICÓLOGO									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: B	06: C	07: C	08: C	09: D	10: C
11: D	12: A	13: C	14: D	15: A	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: A	22: B	23: B	24: C	25: A	26: C	27: B	28: D	29: D	30: A
31: A	32: A	33: A	34: B	35: D	36: D	37: A	38: A	39: C	40: B
PSICOPEDAGOGO									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: B	06: C	07: C	08: C	09: D	10: C
11: D	12: A	13: C	14: D	15: A	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: A	22: B	23: C	24: D	25: A	26: A	27: C	28: A	29: B	30: B
31: A	32: C	33: B	34: D	35: D	36: B	37: C	38: B	39: C	40: A
TÉCNICO AGROPECUÁRIO									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: D	06: C	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: A	14: C	15: C	16: C	17: A	18: B	19: D	20: A
21: A	22: B	23: D	24: C	25: A	26: A	27: C	28: A	29: B	30: B
31: A	32: B	33: D	34: A	35: C	36: B	37: A	38: C	39: D	40: A
TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: D	06: C	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: D	13: A	14: C	15: C	16: C	17: A	18: B	19: D	20: A
21: A	22: D	23: A	24: B	25: C	26: B	27: D	28: C	29: B	30: C
31: A	32: A	33: B	34: B	35: D	36: A	37: A	38: C	39: D	40: D
TERAPEUTA OCUPACIONAL									
01: B	02: A	03: D	04: B	05: B	06: C	07: C	08: C	09: D	10: C
11: B	12: C	13: D	14: A	15: B	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: C	22: A	23: D	24: C	25: A	26: B	27: C	28: D	29: A	30: C
31: B	32: B	33: A	34: D	35: C	36: B	37: D	38: C	39: B	40: C
TRATORISTA									
01: B	02: C	03: B	04: D	05: A	06: C	07: B	08: A	09: C	10: D
11: B	12: C	13: B	14: A	15: C	16: D	17: C	18: A	19: C	20: A
21: C	22: C	23: A	24: B	25: C	26: B	27: B	28: D	29: C	30: B
31: B	32: D	33: B	34: B	35: A	36: D	37: C	38: A	39: D	40: B

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A7D7-8822-9672-3DBF e informe o código A7D7-8822-9672-3DBF

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A7D7-8822-9672-3DBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 23/11/2026 17:16:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A7D7-8822-9672-3DBF

Homologação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº. 107/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº: 067/2026
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO CIVAP: N°. 016/2026
OBRJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
A Secretária Municipal de Saúde em exercício, Sra. ELAINE CRISTINA SOTO GOMEZ, homologou os itens: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91;
itens 18 - CIVAP 36 - R$8,50, 59 - CIVAP 226 - R$2,27, 61 - CIVAP 230 - R$0,071, 67 - CIVAP 246 - R$0,277, 72 - CIVAP 114 - R$74,50, 89 - CIVAP 13 - R$6,00, 104 - CIVAP 209 - R$1,20; CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA, CNPJ no 01.140.868/0001-50: item 58 - CIVAP 159 - R$3,49; SOMA/SP PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ no 05.847.630/0001-10; itens 2 - CIVAP 241 - R$3,56, 19 - CIVAP 46 - R$1,12, 21 - CIVAP 212 - R$1,10, 23 - CIVAP 59 - R$1,75, 24 - CIVAP 55 - R$0,42, 25 - CIVAP 58 - R$0,46, 38 - CIVAP 181 - R$0,11, 42 - CIVAP 103 - R$0,065, 46 - CIVAP 34 - R$0,60, 47 - CIVAP 128 - R$0,037, 52 - CIVAP 24 - R$2,80, 60 - CIVAP 228 - R$2,322, 78 - CIVAP 79 - R$1,19, 84 - CIVAP 75 - R$1,65, 87 - CIVAP 202 - R$0,59, 92 - CIVAP 4 - R$1,14, 96 - CIVAP 38 - R$5,38, 99 - CIVAP 133 - R$0,65, 102 - CIVAP 86 - R$0,766, 105 - CIVAP 214 - R$1,68, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ no 02.816.696/0001-54; itens 16 - CIVAP 29 - R$0,391, 103 - CIVAP 11 - R$10,24, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98; itens 6 - CIVAP 95 - R$0,90, 41 - CIVAP 102 - R$0,22, 86, CIVAP 6 – R$1,80, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 08.231.734/0001-93 itens 75 – CIVAP 205 R$5,22, 83 CIVAP 168 R$11,37, PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 28.123.417/0001-60 itens 57 – CIVAP 222 R$0,068, 66 CIVAP 187 R$0,30, 88 CIVAP 8 R$0,67, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 56.081.482/000106 itens 14 – CIVAP27 R$0,39, 93 CIVAP 14 R$0,73, AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 11.195.057/0001-00 item 9 CIVAP 5 R$2,00, MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 21.681.325/0001-57 itens 31 CIVAP 80 R$5,20 51 CIVAP 49 R$1,63, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.418.191/0001-95 itens 13 CIVAP 17 R$4,27, 36 CIVAP 237 R$2,53, 85 CIVAP 99 R$0,88, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0022-86 itens 1 CIVAP 198 R$12,14, 3 CIVAP 83 R$39,30, 20 CIVAP 50 R$2,65, 26 CIVAP 62 R$6,06, 32 CIVAP 88 R$7,25, 34 CIVAP 91 R$6,70, 49 CIVAP 42 R$9,98, 50 CIVAP 48 R$8,00, 55 CIVAP 140 R$0,165, 56 CIVAP 60 R$4,20, 64 CIVAP 89 R$2,55, 70 CIVAP 20 R$2,75, 81 CIVAP 208 R$11,00, 82 CIVAP 124 R$7,99, 98 CIVAP 85 R$6,20, 109 CIVAP 19 R$32,00, 110 CIVAP 74 R$9,40, DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 02.520.829/0004-93 itens 54 CIVAP 247 R$0,072, 100 CIVAP 248 R$4,88, MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 30.526.342/0001-00 item 76 CIVAP 213 R$3,71, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 94.389.400/0001-84 itens 37 CIVAP 96 R$11,92, 69 CIVAP 236 R$4,50, SP HOSPITALAR LTDA CNPJ 27.817.504/0001-55 item 43 CIVAP 9 R$5,78, CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 03.652.030/0006-85 itens 27 CIVAP 63 R$2,35, 28 CIVAP 64 R$4,38, PHOENIX DISTRIB. E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA CNPJ 45.107.793/0001-80 itens 29 CIVAP 219 R$1,14, 30 CIVAP 220 R$1,45, 65 CIVAP 238 R$0,14, OCTO FARMACO LTDA CNPJ 29.404.097/0001-80 itens 12 CIVAP 244 R$0,065, 15 CIVAP 28 R$0,22, 35 CIVAP 235 R$4,53, 63 CIVAP 233 R$3,22, 90 CIVAP 245 R$0,05, SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 11.206.099/0004-41 itens 7 CIVAP3 R$6,65, 8 CIVAP 45 R$0,73, 10 CIVAP 7 R$2,00, 39 CIVAP 97 R$0,992, 45 CIVAP 21 R$0,82, 48 CIVAP 39 R$2,25, 53 CIVAP 23 R$1,456, 68 CIVAP 61 R$6,00, 101 CIVAP 73 R$1,05, 108 CIVAP 2 R$3,11, VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 05.155.425/0001-93 item 111 CIVAP 98 R$3,96, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 35.959.514/0001-53 itens 4 CIVAP 82 R$13,42, 5 CIVAP 92 R$8,94, 11 CIVAP 47 R$0,67, 17 CIVAP 32 R$0,53, 22 CIVAP 54 R$0,77, 74 CIVAP 78 R$3,05,

Assinado por 1 pessoa: ERICA PASSARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4D84-9F67-DDBF-B0C1 e informe o código 4D84-9F67-DDBF-B0C1

91 CIVAP 35 R$0,65, 94 CIVAP 25 R$2,10, 97 CIVAP 53 R$0,52, FARMAUSA LIFE SCIENCE LTDA CNPJ 41.913.600/0001-28 item 73 CIVAP 115 R$179,50, MHL MEDICAL LTDA CNPJ 66.392.375/0001-52 item 107 CIVAP 223 R$1,38, INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02 itens 40 CIVAP 182 R$0,189, 62 CIVAP 231 R$0,059, 71 CIVAP 101 R$27,95, 77 CIVAP 195 R$3,84, 79 CIVAP 196 R$4,62, 95 CIVAP 254 R$0,043, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A CNPJ sob nº 07.752.236/0004-76 itens 44 CIVAP 117 R$0,119, 80 CIVAP 215 R$0,118, 106 CIVAP 33 R$0,666;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 19/11/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Registro de Preços será de 01 (um) ano contado a partir da data do encerramento da licitação. Extingue-se automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irreajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações. Quando, e se houver, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços, conforme dispõe o artigo nº 134 da Lei nº 14.133/2021

Érica Passarelli
Diretora de Governo
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ERICA PASSARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4D84-9F67-DDBF-B0C1 e informe o código 4D84-9F67-DDBF-B0C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D84-9F67-DDBF-B0C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 23/11/2026 15:22:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4D84-9F67-DDBF-B0C1

Outros atos

COMUNICADO

Senhores licitantes,

Comunicamos que o PROCESSO Nº. 105/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COMPREENDENDO GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, COM USO DE CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS COM SENHA, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP**, que ocorreria no dia 24 de novembro de 2026, às 09h00min. Encontra-se suspenso, tendo vista a necessidade de adequação das peças técnicas.

Departamento de Licitação AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Assinado por
RODRIGO CARLOS
DE SOUZA
(20453547842)
Data: segunda-feira, 23
de novembro de 2026
17:41:19

